

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** Após realizada a adesão, é facultado ao participante desistir da parceria a qualquer momento, ficando, contudo, impedido de participar do ciclo de vigência, sem prejuízo de adesão no ciclo futuro.

**Art. 11.** Não haverá repasse de recursos de qualquer natureza entre o Poder Judiciário e os participantes do Selo.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2021.

**Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR**  
**Presidente**

**Secretaria da Magistratura****EDITAL Nº 09/2021 - DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA NEGRA**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão responsável pelo Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE

**1 - CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para submeterem-se, no dia **17 de junho de 2021, às 17:00 horas**, no **Salão Pantanal do Tribunal de Justiça**, Av. Mato Grosso, s/nº, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, à verificação da condição de pessoa negra (preto ou pardo), levando-se em consideração a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público e os critérios de fenotipia do candidato.

CANDIDATOS
1 - ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
2 - BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
3 - CAMILA NEVES PORCIÚNCULA
4 - CLAYTON DOS SANTOS SALU
5 - DENIS MARTINELLI JUNIOR
6 - EDUARDO AUGUSTO ALVES
7 - FREDERICO ALVES DE FERNANDES
8 - JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA FILHO
9 - MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA
10 - TENÓRIO SILVA LACERDA SEGUNDO
11 - YVES LUAN CARVALHO GUACHALA

**2 -** Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local estabelecidos neste Edital, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, se tiverem obtido pontuação/classificação para tanto, nos termos do item 4.4.4 do Edital nº 01/2019 - de abertura.

**2.1 -** Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2021.

**Des. Claudionor Miguel Abss Duarte**  
**Presidente da Comissão**

**Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE, Presidente da Comissão do 32º Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul em 28.5.2021.**

**PORTARIA N.º 497/2021**

O Desembargador CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE, Presidente da Comissão do 32º Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

**DESIGNAR** os magistrados LUIZ TADEU BARBOSA SILVA, FERNANDO CHEMIN CURY E MÁRIO JOSÉ ESBALQUEIRO JUNIOR para compor o grupo de trabalho responsável pela realização de sindicância da vida pregressa e investigação social dos candidatos habilitados do 32º Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição aos magistrados MARCO ANDRÉ NOGUEIRA HANSON e RENATO ANTÔNIO DE LIBERALI, alterando-se parte da Portaria n. 459, publicada no D.J. n. 4733, de 26/5/2021.

P. R. C.

Campo Grande (MS), 28 de maio de 2021.

**Des. Claudionor Miguel Abss Duarte**  
**Presidente da Comissão**

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 28 de maio de 2021.

Secretaria da Magistratura

(a) Bel. Christiane Padoa

Diretora da Secretaria da Magistratura